

Atévaldo Moreira de Souza
Atevaldo Moreira de Souza
CPF: 013.470.181-07
PRESIDENTE



Reinaldo Pires L...
Reinaldo Pires L...
CPF: 450.260.681-00
VICE-PRESIDENTE

Helton Rocna Queiroz
Helton Rocna Queiroz
CPF: 955.064.971-72
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2025/2028

Eurival Pinto Coutinho
Eurival Pinto Coutinho
CPF: 014.879.341-00
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N° 016/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica através desta Lei, prorrogado, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Itapiratins – TO, instituído através da Lei Municipal nº 348/2015 de 15 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO
Data <u>09/10/2025</u>
Seção <u>1663</u>
<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO(A)

AILTON COELHO DE SOUZA
AILTON COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO
Data <u>10/10/2025</u>
Seção <u>1664</u>
<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO(A)